

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.283 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

Edital n. 03/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 11 de outubro de 2022.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 1º DE MAIO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PAU DOS FERROS, NOS SEGUINTE TERMOS.

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 22 de setembro de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO(A)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G	N.E.P.	N.C.P.	Nota da Avaliação Curricular*
1	Jordana da Silva Rocha	90,70	100	150		7,035
2	Lara Letícia de Souza Gonçalves	87,70	100	150		6,885
3	Tatianny da Silva Medeiros	87,69	100	150		6,884
4	Karen Marina Rodrigues Viana	87,40	100	150		6,870
5	Rita Gabriele Julião de Oliveira	87,00	100	150		6,850
6	Emanuela Micênia de Souza França	86,00	100	150		6,800
7	Joice Thaís Duarte de Freitas	80,30	100		150	6,515
8	Aysa Jorgea Morais Paiva	72,90	100	150		6,145
9	Daniele Vieira Nogueira Rocha	88,20		150		5,910
10	Marília Ruth Gomes Lopes	86,60		150		5,830
11	Larissa Maria Caroca Carneiro	85,10		150		5,755
12	Caio Emerson Aguiar Gurgel	94,50	100			5,725
13	Karízia Gabriela Leite Cavalcante	94,17	100			5,708
14	Úrsula Rodrigues Evangelhista	93,70	100			5,685
15	Sara Holanda Bezerra Desidério	93,20	100			5,660

2. LISTA DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS/COM INSCRIÇÃO NÃO DEFERIDAS em face do disposto no art. 13 do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 22 de setembro de 2022:

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO(A)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G	N.E.P.	N.C.P. N. C.P.	Nota da Avaliação Curricular
16	Mariana Guedes de Oliveira Correia	92,254	100			5,612
17	Anne Beatriz de Carvalho Melo	90,40	100			5,520
18	Rayane Estrela de Almeida	89,70	100			5,485
19	Maria Eduarda Frazão Monteiro	87,90	100			5,395
20	Milton Thiago Gomes Barroso	87,20	100			5,360
21	Felipe da Silva Santos	86,60	100			5,330
22	Diciana Maria Fernandes Diógenes	84,80	100			5,240
23	Nirraria Jerclia da C. Queiroz	84,00	100			5,200
24	Guilherme Moreira de Jesus Andrade	99,10				4,955
25	Yohanna Nascimento Lima	76,90	100			4,845
26	Danielly Leite de Oliveira	70,30	100			4,515
27	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	89,20				4,460
28	Maria Cleide Nunes	87,90				4,395
29	Lyandra Bessa de Carvalho	86,90				4,345
30	Camila Neves de Oliveira	86,60				4,330
31	Fernanda Cavalcante de Oliveira	82,70				4,135
32	Ana Tamara Costa de Sousa	80,10				4,005
33	Erika Dayana de Oliveira Silva	79,30				3,965

34	Ana Clara de Jesus Monteiro**					
35	Layanna Katarina Rodrigues Dantas***					

*Nota da avaliação curricular = [(‘D.A. x 5) + (‘N.E.G.) + (‘N.E.P.) + (‘N.C.P.)]/100

‘D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

‘N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

‘N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

‘N.C.P. = Nota por exercício de cargo público com atribuições jurídicas.

** Candidata que não apresentou qualquer documentação obrigatória em anexo ao email de inscrição, nos termos do art. 10, §2º, do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022.

*** Candidata cujo email de inscrição se deu extemporaneamente, nos termos do art. 10, §1º, do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022.

OBS.: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório contendo data inicial e final do respectivo estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Pau dos Ferros, de 22 de setembro de 2022.

OBS.: Não foi enquadrada como “Exercício de cargo público com atribuições jurídicas e duração mínima de 6 meses” a declaração de exercício da função de conciliador voluntário, considerando que não se trata de “cargo público” criado por lei e integrante do quadro próprio de pessoal de instituição pública, mas sim função ou atividade de cooperação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia **14 de outubro de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail paudosferros@dpe.rn.def.br.

3.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, devendo ser necessariamente informada a pontuação que o candidato julgar correta e/ou informado em qual anexo da inscrição consta cada um dos documentos descritos no artigo 10, §2º, do Edital de Abertura, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O Resultado Definitivo da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 – Prova Discursiva, será divulgado no Diário Oficial do Estado em data oportuna.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2022.

Ernani Neves Rezende

Defensor Público

1º Defensoria Pública de Pau dos Ferros

Coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros